

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, consubstanciando-se nas razões contidas nesta manifestação, vem respeitosamente através do presente, **REQUERER** o que segue:

**REQUER MOÇÃO DE APLAUSOS DIRECIONADA A TODOS OS ADVOGADOS DE LINHARES, A SER ENTREGUE NA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO ADVOGADO, EM DATA A SER DEFINIDA, PRESTANDO RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES AOS PROFISSIONAIS DA ADVOCACIA PELA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À SOCIEDADE E À JUSTIÇA.**

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que, o Dia do Advogado é celebrado em 11 de agosto em homenagem a criação dos dois primeiros cursos de Direito no Brasil, em 1827. Desde então, a Justiça brasileira tem evoluído e a figura do profissional ganhado notoriedade e relevância. A advocacia é, portanto, uma atividade norteadada de *múnus* público, reconhecida constitucionalmente no artigo 133 da Carta Magna, que preconiza que o advogado é indispensável à Administração da Justiça.

**CONSIDERANDO** que estes profissionais, diariamente, lutam pela preservação da democracia, pelos direitos individuais e coletivos, promovendo a cidadania e garantindo o acesso à Justiça para todos. Além disso, são responsáveis por assegurar a aplicação correta das leis, desempenhando um papel crucial na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Assim, a presente Moção de Aplausos se justifica pela necessidade de valorizar e reconhecer a dedicação, o compromisso e a ética desses profissionais, que enfrentam inúmeros desafios na defesa dos direitos de seus clientes e da sociedade como um todo.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem aos advogados e advogadas de nosso município, em reconhecimento ao seu inestimável trabalho.

Nesses termos, pleiteia-se a aprovação do presente requerimento.

**CAIO FERRAZ**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003300330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 14/02/2025 09:33

Checksum: **3DE825C9428546D25A7B7F7100B25ED66E1F7F116E585834FDD65439BE174235**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.